



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8680/2025.

“Dispõe sobre INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no artigo, 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e dá outras providências”

ISAAC AMORIM GALLO GOIS, GESTOR DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do Show do Cantor Gospel José Milton Correia Farias, para apresentação de Louvor no dia 28 de setembro de 2025, em Monte Alto, Ouro Verde e Vendinha, nas festividades na Marcha para Jesus

CONSIDERANDO e adotando os fundamentos do parecer jurídico o qual entende que no presente caso é cabível e revestido de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do show com a artista regional;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, a necessidade da presente contratação, bem como da proposta de show artístico apresentada, bem como da documentação carreada no presente procedimento;

CONSIDERANDO, as manifestações favoráveis da Comissão de Contratação – bem como do Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Inexigibilidade do processo licitação para contratação de contratação do Show do Cantor Gospel José Milton Correia Farias, para apresentação de Louvor no dia 28 de setembro de 2025, em Monte Alto, Ouro Verde e Vendinha, nas festividades na Marcha para Jesus

Art. 2º - O valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Indústria e Comércio;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21;

Art. 4º - Este Ato de Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

ISAAC AMORIM GALLO GOIS
Gestor do Executivo